



PROCESSO N.º 083/2024
EDITAL N.º 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

**RELATORIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA DO SISTEMA REFERENTE AO
TERCEIRO SETOR**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), no Salão de Reuniões do Paço Municipal de Águas de Lindóia, situado na Rua Professora Carolina Fróes, nº 321 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Especial, designados pela Portaria nº 13.894/2024: Karina Rodrigues Barbosa de Lima (Presidente), Mayara Luciane Fávero (Membro) e Misael Dias Gomes Filho (Membro), visando a apresentação e análise da amostra referente a "*Contratação de empresa visando a prestação de serviço de cessão de direito de uso de programa web para computador (software) e serviços – Terceiro Setor, incluindo implantação, capacitação, suporte, hospedagem e gerenciamento eletrônico de documentos para a Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia*", conforme disposto no Anexo III-B do edital, relativo ao processo supracitado. Também estiveram presentes a Pregoeira Gabriela Ribeiro Góes Teixeira e os representantes da empresa **INSTITUTO GOV LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.595.011/0001-27, Sra. Pamella Regina Santiago Catossi e Sr. Vanderley Neris Santiago. Os representantes da empresa apresentaram o sistema conforme a ordem dos itens especificados no Anexo III-B do edital.

É importante destacar que a apresentação do sistema foi realizada de forma clara e objetiva. Todos os presentes demonstraram plena compreensão, não havendo dúvidas durante a explanação.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se os membros desta comissão para proceder à análise dos itens. Emitimos o julgamento no quadro abaixo, conforme os critérios estabelecidos no edital, classificando cada item como: "atende", "incompleto" ou "não apresentou". A seguir, apresentamos nossas conclusões:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	EXIGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	O aplicativo deve ser desenvolvido em multi plataforma com interface totalmente web.	"atende"
2	Na demonstração não é permitido usar artifícios técnicos como emuladores e máquinas virtuais para simular a execução do sistema ou o Gerenciador de Banco de Dados, nem Power point ou software executáveis. Tudo deve ser em nuvem com certificação SSL na URL.	"atende"
3	Propostas de parcerias	
3.1	demonstrar que o sistema gere proposta de parceria em numeração sequencial, sem repetição para o mesmo ano, ano com 4 algarismos	"atende"
3.2	Demonstrar que o sistema executa a proposta por fases, sempre bloqueando as fases anteriores para usuários de entidades, impedindo que registros conferidos pelos gestores municipais, sejam manipulados sem autorização prévia de usuários gestores do Órgão.	"atende"
3.3	Demonstrar meio de replicar cópia de cada proposta para outra parceria de objeto idêntico em outro período com a estrutura das despesas da proposta originária. Esta replicação deve dar opção para os usuários manter, ou não os valores previstos nos gêneros das despesas da proposta originária.	"atende"
3.4	Plano de aplicação: que deve compreender, no mínimo:	
3.4.1	Demonstrar despesas de pessoal: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	"atende"
3.4.2	Demonstrar despesas de material de consumo: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	"atende"
3.4.3	Demonstrar despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	"atende"
3.4.4	Demonstrar despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	"atende"
3.4.5	Demonstrar despesas de Indenizações: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	"atende"
3.4.6	Demonstrar despesas Tributárias: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	"atende"
3.4.7	Demonstrar despesas de Bens Permanentes: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	"atende"
3.4.8	Demonstrar despesas de Despesas e Viagens: com os detalhamentos dos gêneros das despesas.	"atende"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

3.4.9	Demonstrar como o agente público possa ter amplo controle de bloqueio e liberação de gêneros das despesas de cada proposta, para usuários das entidades parceiras, evitando que este fique, constantemente, recorrendo a análise do plano de trabalho em execução. E ainda, deve demonstrar que algumas despesas podem ficar bloqueadas para edição, outras não.	"atende"
3.4.10	Demonstrar como o sistema controlam o monitoramento automatizado do plano de aplicação, controlando os recursos previstos e aplicados/realizados, demonstrando o saldo residual a aplicar no objeto da parceria, por grupo de despesa. E ainda, na demonstração deve evidenciar mais de um plano de aplicação de outra fonte (conta) de repasse na mesma parceria. E também deve demonstrar que ao emitir o parecer conclusivo direto pelo sistema, este contemple os dados financeiros de todas as verbas da mesma parceria.	"atende"
3.4.11	Apostilamento: demonstrar de forma isolada todas as alterações dos valores dos gêneros das despesas, seja pro remanejamento por aumento e diminuição, seja por termo aditivo de suplementação ou de supressão. E ainda, os valores apostilados devem ser demonstrados em cada gêneros das despesas do plano de aplicação, evidenciando o valor original dos gêneros (+ ou -) o valor apostilado = saldo acumulado. Também, deve comprovar que seja possível extrair relatório parcial dos gêneros das despesas saldo acumulado (-) pagamentos das despesas de um determinado mês ou período da proposta, assim, evidenciando quanto falta aplicar por gênero da despesa.	"atende"
3.4.12	Demonstrar a somatória do plano de aplicação deve exigir verificação exata de totalização ao término dos registros da fonte de recursos prevista no plano de trabalho, comparando com o totalizador dos valores do cronograma de repasses. Caso houver divergência deverá haver o impedimento exigindo regularização dos valores, de um ou do outro.	"atende"
3.5	Cronograma: Demonstrar ao inserir o valor e a data de uma parcela do cronograma, seja possível repicar quantas parcela forem necessárias, distribuídas num intervalo de data de 30 dias cada. E ainda, ao inserir a última parcela, caso o montante registrado supere a mesa conta bancária do plano de aplicação o sistema de emitir alerta para averiguação. Também, cada parcela do cronograma deve estar vinculada a um CONCEDENTE (administração pública) ou PROPONENTE (entidade), de forma que se houver alguma parcela baixada no repasse ou contrapartida seja impossível desvincular os respectivos concedente e proponente do cronograma.	"atende"
3.6	Demonstrar o Repasse de Recursos, com o registro de cada parcela creditada na conta da parceria, separadas repasses e a contrapartida, se for o caso. Cada registro dos repasses	"atende"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

	creditados em conta deve identificar a parcela do cronograma previsto, por relacionamento de tabela de BD, permitindo vincular ao registro do repasse para a baixa da vinculação exata da parcela repassada e o respectivo cronograma.	
3.7	Lançamento dos dados financeiros do extrato bancário:	
3.7.1	Demonstrar a Inclusão do fornecedor com busca por aproximação por digitação da razão social em qualquer posição da palavra chave digitada.	"atende"
3.7.2	Demonstrar que apenas os gêneros das despesas previamente previstos no plano de aplicação da proposta, para a mesma fonte de recursos apareçam na prestação de contas. Essa lógica deve separar a verba (conta) e seus gêneros das despesas previstas no plano de aplicação no momento que escolhe a conta bancária daquela fonte de recursos, impedindo equívoco no uso da verba e na obrigação do gestor ficar constantemente visualizando os gêneros das despesas previstas no plano de trabalho, para realizar a baixa do pagamento.	"atende"
3.7.3	Demonstrar que os registros das despesas devem compreender, no mínimo: identificação da conta bancária, o fornecedor, o gênero da despesa, data de pagamento e data de emissão, tipo de documento e número dos documentos. E ainda, deve demonstrar que contempla opção de exportar em formato CSV, lotes de dados de pagamentos de fornecedores e/ou empregados por tipo de documento, com campos (conta, CNPJ e/ou CPF que identifique de forma automática a razão social ou o nome, código da despesa, data emissão, data de pagamento, descrição, valor) das pessoas física ou jurídica, sem a necessidade de digitação individualizada, tais como as despesas de salários (holerites).	"atende"
3.7.4	Demonstrar que ao registrar a despesa deve haver opção para anexar os comprovantes das despesas e os respectivos comprovantes bancários de pagamentos, em PDF, com quantidade de mega bytes exigido para cada anexo. E ainda, permitir upload de até 5 (cinco) PDFs de comprovantes das despesas, com registros distintos, cadastradas na prestação de contas, com opção de anexar os comprovantes no momento que registra a despesa e por inserção de direta de lote, após o registro das despesas.	"atende"
3.7.5	Demonstrar que a prestação de contas deve permitir ao usuário exportar/extrair em lote (download) um grupo de documentos anexados, de um período, selecionados na prestação de contas, para armazenamento em mídia móvel ou fixa.	"atende"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

3.7.6	Demonstrar que a prestação de contas deve permitir realizar apontamentos ou observações, em campos específicos, separadas por entidade e administração, onde o perfil de um usuário de entidade não afete as anotações do gestor do órgão.	"atende"
3.7.7	Demonstrar que o módulo de prestação de contas deve possuir campos, como um correio de mensagens internas, onde os apontamentos de cada despesa, isoladamente, sejam descritos. Estes apontamentos devem ser despachados, eletronicamente, a outra área tais como: dirigente, comissão de monitoramento e gestor da parceria, pelo analista da prestação de contas, para que cada qual responda, aprove, rejeite ou justifique o apontamento. Quando a ocorrência for enviada o remetente e as demais áreas diferentes do destinatário deixam de ter acesso para edição, o destinatário tem acesso. Deve funcionar como os despachos processuais de repartições públicas, de forma cronológica. Ao final deve possibilitar um relatório completo de todas as ocorrências apontadas nas despesas, cumprindo o monitoramento e avaliação de gastos previsto no art. 58 da lei 13.019/2014. Quando o usuário (destinatário) acessar a prestação de contas de uma proposta, ele precisa ter meios de verificação dos apontamentos que deve responder ao remetente.	"atende"
3.7.8	Demonstrar que o módulo prestação de contas deve controlar os investimentos com recursos do repasse, destacando separadamente: saldos, rendimentos, repasses e despesas pagas.	"atende"
3.7.9	Demonstrar que o módulo prestação de contas deve controlar os investimentos com recursos próprios, destacando separadamente: saldos, entradas e despesas pagas.	"atende"
3.7.10	Demonstrar que o módulo prestação de contas deve controlar separadamente os investimentos com recursos aplicados na covid 19.	"atende"
3.7.11	Demonstrar que o módulo de prestação de contas deve permitir, no mínimo os tipos de pesquisas: por fornecedor, por data de emissão, por data de pagamento, por um período, por gênero da despesa individualizado, por plano de aplicação (que compreende um grupo de gêneros das despesas), por covid 19, por tipo de documento, entradas e saídas com repasses, entradas e saídas com recursos próprios.	"atende"
3.7.12	Demonstrar que o módulo de prestação de contas deve permitir a extração de relatórios em PDF e em planilha excel ou CSV.	"atende"
3.7.13	Demonstrar que o módulo de prestação de contas deve permitir a conferência individual de cada despesa da prestação de contas, aprovada ou rejeitada, impedindo que depois de	"atende"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

	conferida o usuário não conferente e de entidades não editem nem exclua as mesmas.	
3.7.14	Demonstrar que a prestação de contas do sistema deve evidenciar de forma isolada os valores que a entidade deve ressarcir ao município, tais como juros, multas e tarifas, e controlar os depósitos realizados pela entidade para cobrir essas despesas, demonstrando o saldo positivo ou negativo desta aferição.	"atende"
4	Demonstrar que o sistema deve permitir a elaboração de plano de trabalho detalhado, na plataforma, e a opção de replicar cópia do plano para outra parceria de objeto idêntico em outro período.	"atende"
5	Demonstrar que o sistema deve exigir o cadastro de fornecedores de pessoa jurídica por busca exata ao CNPJ nas bases da Receita Federal, direta ou indiretamente pela oferta deste serviço por terceiros.	"atende"
6	Demonstrar, para evitar manipulação do usuário, mediante escolha da despesa e do registro do extrato bancário/valor na base do sistema, que o software possui ambiente que importe o arquivo OFX internet banking da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, e realiza a conciliação bancária eletrônica da prestação de contas de forma automática, sem que o usuário escolha qual registro baixado do OFX ele quer selecionar para comparar e vincular com a despesa.	"atende"
7	Demonstrar que o sistema tem meios de prover comunicação por ocorrências direto na plataforma, com opção para respostas.	"atende"
8	Demonstrar que o sistema tem lista dos acessos de usuários instantaneamente, com IP, dia e hora, usuário e CPF.	"atende"
9	Demonstrar que o sistema tem auditoria para, se preciso, localizar as despesas duplicadas entre uma ou mais secretarias.	"atende"
10	Demonstrar que o sistema tem opção de publicar os dados dos contratos, extrato da parceria, repasses e prestações de contas automaticamente, logo que registrado na plataforma pela entidade em tempo real.	"atende"
11	Demonstrar que o sistema deve dar transparência isolada e em destaque da Covid 19.	"atende"
12	Demonstrar de forma eletrônica e padronizada, pelo menos 3 (três) RPs (termo de ciência, anexo 14 e anexo 10) exigidos e no padrão do TCE-SP, para a entrega dos dados da prestação de contas. E também, se a parceria contemple mais de uma verba a licitante classificada deve demonstrar o demonstrativo anexo RP do TCE por verba e consolidado (demonstrar dois períodos,	"atende"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

	comprovando, neste demonstrativo, a exatidão de saldo anterior e saldo inicial entre dois períodos.	
13	Demonstrar que o sistema tem módulo para o preenchimento do relatório de execução do objeto, relatório de atividades dos serviços realizados pela entidade, com indicadores de público alvo com tabela de campo quantitativo de demanda prevista e executada mês a mês, dos serviços junto a famílias e indivíduos, de atividades e encontros realizados, com colunas mensais que identifique a quantidade de indivíduos, famílias, atividades, grupos. Opção para anexos de fotos, planilhas, atas em PDF, campo para aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição dada pelo gestor. Este módulo deve ter opção para inserir os atendidos pela entidade, com nome, CPF (se for o caso), NIS, endereço, contato, nome do pai e da mãe ou responsável, CPF do responsável. E ainda, o sistema deve contemplar, junto ao cadastro de cada OSC, opção de exportar um grupo de atendidos por formato CSV, sem a necessidade de digitação individualizada.	"atende"
14	Demonstrar que o sistema tem módulo de elaboração de: relatório de fiscalização, relatório de monitoramento, parecer técnico do gestor e parecer conclusivo do TCE-SP. Estes documentos dever ficar gravados na base do sistema, permitindo alterar/sobrepôr, e com opção para disponibiliza-los na transparência.	"atende"
15	Transparência obrigatória: O portal disponibilizado deve prover meios para em tempo real, para:	
15.1	Demonstra a publicidade do edital de chamamento e seus demais atos, previstos no art. 26 da lei 13.019/2014.	"atende"
15.2	Demonstrar na web, os dados das parcerias, em formulários da dados e com opção de visualização em PDF, previstos no parágrafo único do art. 11 da lei 13.019/2014.	"atende"
15.3	Demonstrar na web, os dados das parcerias, em formulários da dados e com opção de visualização em PDF, previstos no art. 50 da lei 13.019/2014, e em atendimento ao comunicado 16/2018 TCE-SP.	"atende"
15.4	Demonstrar na web, os dados das parcerias, em formulários da dados e com opção de visualização em PDF, previstos no art. 65 da lei 13.019/2014, e em atendimento ao comunicado 16/2018 TCE-SP.	"atende"
15.5	Demonstrar na web, que os dados das parcerias, previstos no art. 87 da lei 13.019/2014 são retirados da internet, em atendimento a requerimento de medida protetiva.	"atende"
15.6	Demonstrar na web, de forma isolada, os dados das parcerias, lei 13.979/2020 – Covid 19.	"atende"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15.7	Demonstrar na web, gráficos de transparência de dados: repasses, gastos/despesas.	"atende"
16	Audesp 5	
16.1	O sistema deve criar lotes mensais dos gêneros das despesas, segregando o montante anual em 12 ou menos parcelas, criando um arquivo CSV para migração direta ao Audesp 5 piloto, sendo que para este item a comissão julgadora, se julgar necessário, poderá acessar o Audesp 5, e requerer que a licitante faça upload do lote para teste de exatidão.	"atende"
16.2	O sistema deve contemplar em seus módulos cadastrais, campos de cadastro digitáveis, principalmente os que exigem CNPJs, CPFs, nomes, dirigentes, conselhos, gestores, comissões, datas de nascimento, datas de fundação e alteração de estatutos.	"atende"
16.3	O sistema deve criar lotes mensais dos cronogramas de desembolso mensais, criando um arquivo CSV padrão Audesp 5, para migração direta ao Audesp 5 piloto, sendo que para este item a comissão julgadora, se julgar necessário, poderá acessar o Audesp 5, e requerer que a licitante faça upload do lote para teste de exatidão.	"atende"
16.4	O sistema deve contemplar a estrutura dos gêneros das despesas do Audesp 5 para a geração do arquivo CSV do plano de aplicação para a migração, podendo vincular (releitura) estas despesas a estrutura das despesas do seu próprio sistema de terceiro setor.	"atende"
17	O sistema deve contemplar a estrutura Audesp V na forma descrita no item 37.1 do Termo de referência. Na ocasião da demonstração a licitante deve gerar (visual) relatório em PDF, partindo dos dados de uma prestação de contas de parceria celebrada. Deve ser esclarecido à Comissão de Avaliação como os dados são coletados e tratados pelo usuário, sem que haja repetição de cadastros e edições, aproveitando os dados que já existem no sistema.	"atende"

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente relatório. Eu, Karina Rodrigues Barbosa de Lima, presidente da comissão, lavrei este documento, que segue assinado por mim e pelos demais membros da comissão.

Águas de Lindóia, 08 de outubro de 2.024.

Misael Dias Gomes Filho
Membro da Comissão

Karina R.B. de Lima
Presidente da Comissão

Mayara Luciane Favero
Membro da Comissão